

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.058/2019

Revogar a Portaria nº 1.848 de 12 de junho de 2018, que Incorpora Tempo de Contribuição ao Acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.848 de 12 de junho de 2018, que Incorpora Tempo de Contribuição ao Acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**, matrícula 997991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.979.467-1-SSP-SP, inscrita no CPF nº 654.819.689-91, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 OUTUBRO 12019
DE Nº 4.983
UMUARAMA 14 10 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS